

Processo Nº 116/25Folha Nº 01Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Patrimonio e Almoxarifado	Data: 25/11/2025
Objeto: Item 1- Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg. (Catmat:603269) Item 2- Café torrado e moidó, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. (Catmat: 606522) Item 3- Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primaria com dupla proteção sache individual; Embalagem secundaria caixa de papel cartao; Com Validade Minima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguntes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego. (Catmat: 604671)	
Objeto trata-se: ☒ (x) Aquisição de bens. ☐ () Serviço não continuado. ☐ () Serviço continuado.	
Justificativa: Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Na data de hoje feito novo pedido por estoque estar durando poucas semanas, pois o tempo da conclusão do processo está girando em torno de 2 meses para chegar.	
Quantidade de material / serviço a ser contratada: Item 1 – 40 (quarenta) Pacotes Item 2 – 40 (quarenta) Caixas Item 3 – 40 (quarenta) Caixas	
1. Previsão de data de entrega ou contratação: 30 DIAS	

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 1161/25

Folha Nº 02

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

2. Valores prévios:

Item 1 - Valor Unitário: R\$ 4,21 Valor Total: R\$ 168,40
Item 2 - Valor Unitário: R\$ 26,46 Valor Total: R\$ 1.058,40
Item 3 - Valor Unitário: R\$ 3,91 Valor Total: R\$ 156,40
Valor total dos 3 itens: R\$ 1.383,20
Fonte: **Item 1** Pesquisa de preço número 280/2025.
Item 2 Pesquisa de preço número 281/2025
Item 3 Pesquisa de preço número 282/2025

[assinatura]
Requerente

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Processo Nº 116125

Folha Nº 03

Assinatura: B

Informações básicas

Número da Pesquisa 282/2025 **UASG** 020011 **Status** Rascunho **Editado por** ALEX JUNIOR SILVEIRA DE OLIVEIRA

Título: Chá

Observações:
Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 158.7240

Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item 604671 - Chá Alimentação Tipo: Misto, Uso Alimentício, Sabor: Diversos Sabores, Apresentação: Saquinhos De 12g **Unidade de Fornecimento** Caixa 10 Unidade **Quantidade** 40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço R\$ 2.3700 **Média** R\$ 3.9181 **Mediana** R\$ 3.8400 **Coefficiente de Variação:** 30.6143% **Desvio Padrão:** 1.1995 **Maior Preço:** R\$ 7.3742

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Caixa 10 Unidade	R\$ 15.3000	04/11/2025	Não
2		PMSP - SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL - Compras.gov.br	10	Caixa 10 Unidade	R\$ 7.0000	03/11/2025	Sim
3		PMSP - SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL - Compras.gov.br	15	Caixa 10 Unidade	R\$ 12.3900	03/11/2025	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Caixa 10 Unidade	R\$ 5.2000	03/11/2025	Sim
5		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	505	Caixa 10 Unidade	R\$ 1.8000	22/10/2025	Não
6		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PE - Compras.gov.br	140	Caixa 10 Unidade	R\$ 13.0000	17/10/2025	Não
17		CÂMARA MUNIC. DE VERE. DE CAMPO A. DE LOURDES - Compras.gov.br	100	Caixa 10 Unidade	R\$ 4.3000	08/10/2025	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	7000	Caixa 10 Unidade	R\$ 2.9600	08/10/2025	Sim
9		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	621	Caixa 10 Unidade	R\$ 3.8400	07/10/2025	Sim
10		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1863	Caixa 10 Unidade	R\$ 3.8400	07/10/2025	Sim

1 de 1

11	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	625 Caixa 10 Unidade	R\$ 3.8900	07/10/2025	Sim
12	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	40 Caixa 10 Unidade	R\$ 4.5000	01/10/2025	Sim
13	INST.FED.DE EDUC.CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1800 Caixa 10 Unidade	R\$ 4.4900	24/09/2025	Sim
14	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - DF - Compras.gov.br	100 Caixa 10 Unidade	R\$ 3.1900	24/09/2025	Sim
15	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR - Compras.gov.br	30 Caixa 10 Unidade	R\$ 4.4900	19/09/2025	Sim
16	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ - Compras.gov.br	91 Caixa 10 Unidade	R\$ 4.8000	17/09/2025	Sim
17	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICA O SEGUNDA REGIAO - Compras.gov.br	80 Caixa 10 Unidade	R\$ 3.8900	14/09/2025	Sim
18	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Caixa 10 Unidade	R\$ 2.9000	12/09/2025	Sim
19	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA - Compras.gov.br	65 Caixa 10 Unidade	R\$ 3.2100	11/09/2025	Sim
20	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	600 Caixa 10 Unidade	R\$ 8.9700	10/09/2025	Não
21	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	10 Caixa 10 Unidade	R\$ 5.6000	09/09/2025	Sim
22	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600 Caixa 10 Unidade	R\$ 2.8600	09/09/2025	Sim
23	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220 Caixa 10 Unidade	R\$ 2.4000	04/09/2025	Sim
24	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	145 Caixa 10 Unidade	R\$ 14.1800	03/09/2025	Não
25	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA/BA - Compras.gov.br	30 Caixa 10 Unidade	R\$ 3.8800	21/08/2025	Sim
26	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	40 Caixa 10 Unidade	R\$ 4.5000	12/08/2025	Sim
27	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	50 Caixa 10 Unidade	R\$ 8.0000	05/08/2025	Não
28	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1200 Caixa 10 Unidade	R\$ 2.6900	04/08/2025	Sim
29	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1200 Caixa 10 Unidade	R\$ 3.1000	04/08/2025	Sim
30	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - SE - Compras.gov.br	50 Caixa 10 Unidade	R\$ 4.6500	29/07/2025	Sim
31	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO MATO GDO SUL - Compras.gov.br	250 Caixa 10 Unidade	R\$ 4.8000	28/07/2025	Sim
32	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO MATO GDO SUL - Compras.gov.br	250 Caixa 10 Unidade	R\$ 4.8000	28/07/2025	Sim
33	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO MATO GDO SUL - Compras.gov.br	250 Caixa 10 Unidade	R\$ 3.6000	28/07/2025	Sim
34	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	100 Caixa 10 Unidade	R\$ 2.9500	23/07/2025	Sim
35	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	120 Caixa 10 Unidade	R\$ 3.1400	23/07/2025	Sim
36	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	40 Caixa 10 Unidade	R\$ 5.5000	21/07/2025	Sim
37	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	40 Caixa 10 Unidade	R\$ 5.5000	21/07/2025	Sim
38	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	40 Caixa 10 Unidade	R\$ 12.4500	21/07/2025	Não
39	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	10 Caixa 10 Unidade	R\$ 2.3700	20/07/2025	Sim
40	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	10 Caixa 10 Unidade	R\$ 2.3700	20/07/2025	Sim

Processo Nº 146/25
Folha Nº 04
Assinatura: B

41	Compras.gov.br	10 Caixa 10 Unidade	R\$ 2.3700	20/07/2025	Sim
42	INST.FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	252 Caixa 10 Unidade	R\$ 3.1500	11/07/2025	Sim
43	INST.FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	708 Caixa 10 Unidade	R\$ 2.9500	11/07/2025	Sim
44	INST.FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	360 Caixa 10 Unidade	R\$ 2.9500	11/07/2025	Sim
45	INST.FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	200 Caixa 10 Unidade	R\$ 2.9500	11/07/2025	Sim
46	CONSELHO REG. DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PR - Compras.gov.br	30 Caixa 10 Unidade	R\$ 3.8500	10/07/2025	Sim
47	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50 Caixa 10 Unidade	R\$ 7.3742	10/07/2025	Sim
48	INST.FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO SUL DE MG. - Compras.gov.br	10 Caixa 10 Unidade	R\$ 15.0000	23/06/2025	Não
49	INST.FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO SUL DE MG. - Compras.gov.br	10 Caixa 10 Unidade	R\$ 15.0000	23/06/2025	Não
50	INST.FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO SUL DE MG. - Compras.gov.br	10 Caixa 10 Unidade	R\$ 15.0000	23/06/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

§ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 25/11/2025 15:57

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº 1161/25

Folha Nº 05

Assinatura: B

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Processo Nº 116125Folha Nº 06Assinatura: JS

Informações básicas

Número da Pesquisa: 280/2025
UASG: 029911
Status: Rascunho
Editado por: ALEX JUNIOR SILVEIRA DE QUADROS

Título: açúcar

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 158,4800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603269 - Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca	Embalagem 1 Quilograma	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 20,6007%
R\$ 2,6300	R\$ 4,2120	R\$ 3,9500	Desvio Padrão: 0,8677
			Maior Preço: R\$ 7,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8000	24/11/2025	Sim
2		MINDA GESTE DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	6000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,3900	24/11/2025	Sim
3		CONSELHO E CIELEF MPADRE ARISTIDES/PB - Compras.gov.br	210	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	23/11/2025	Sim
4		CONSELHO E.E. DE 1 GRAU GETULIO VARGAS/PB - Compras.gov.br	329	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,2000	20/11/2025	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	261170	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1000	19/11/2025	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14519	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,7100	19/11/2025	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	44408	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,7800	19/11/2025	Sim
8		CONSELHO EE IND EN FUN MED INDIO PED MAX DE L - Compras.gov.br	209	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,7500	18/11/2025	Sim
9		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9800	17/11/2025	Sim
10		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,5000	17/11/2025	Sim

11	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.5100	17/11/2025	Sim
12	INST.FED.DE EDUC. CIENCE TECNOLOGIA PIAUI - Compras.gov.br	900	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.9200	17/11/2025	Sim
13	INST.FED.DE EDUC. CIENCE TECNOLOGIA PIAUI - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.2000	17/11/2025	Sim
14	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CARPINA - Compras.gov.br	2400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.4900	17/11/2025	Sim
15	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0200	14/11/2025	Sim
16	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	7506	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9200	14/11/2025	Sim
17	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	9540	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9800	14/11/2025	Sim
18	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AP - Compras.gov.br	1	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 100.1450	13/11/2025	Não
19	PREFEITURA DE ARAPIRACA - Compras.gov.br	5270	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8000	13/11/2025	Sim
20	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.5000	12/11/2025	Sim
21	CSP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9000	12/11/2025	Sim
22	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.8990	11/11/2025	Sim
23	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RN - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	11/11/2025	Sim
24	INST.FED.DE EDUC.CIENC.TEC. DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.6232	11/11/2025	Sim
25	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1920	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.2500	11/11/2025	Sim
26	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	1440	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8700	11/11/2025	Sim
27	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9176	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9000	11/11/2025	Sim
28	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.5500	10/11/2025	Sim
29	CONSELHO E.E.E. DE 1 E 2 GRAUS MARI /S.BRANCA - Compras.gov.br	961	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.7500	07/11/2025	Sim
30	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO PARANA - Compras.gov.br	106	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.8900	05/11/2025	Sim
31	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 102.0300	05/11/2025	Não
32	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	05/11/2025	Sim
33	CONSELHO DELIBERATIVO E.E. DE 1 GRAU BAT/PE - Compras.gov.br	250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.2600	03/11/2025	Sim
34	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC DO EST DO PARA - Compras.gov.br	1344	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9000	03/11/2025	Sim
35	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.6900	02/11/2025	Sim
36	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1107	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 12.8500	31/10/2025	Não
37	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7833	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8.3000	31/10/2025	Não
38	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0400	31/10/2025	Sim
39	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALACCOAS - Compras.gov.br	6750	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.1700	31/10/2025	Sim
40	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALACCOAS - Compras.gov.br	20250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.3400	31/10/2025	Sim
41	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.4900	31/10/2025	Sim
42	CONSELHO FEDERAL FISIOT. TERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8900	30/10/2025	Sim
43	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	4075	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2.6300	30/10/2025	Sim
44	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	270	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.1000	29/10/2025	Sim
45	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA- MA - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.9000	29/10/2025	Sim

Processo Nº 116/25

Folha Nº 04

Assinatura: B

46	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	46	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.4800	29/10/2025	Sim
47	CONSELHO E.E.I E 2 G DE SERRA DO PADRE/PB - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.7000	29/10/2025	Sim
48	CONSELHO E.E.DE 1 E 2 GRAUS JOAO URSULO/PB - Compras.gov.br	950	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8900	28/10/2025	Sim
49	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC.DO AMAPA - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.0000	28/10/2025	Sim
50	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC.DO AMAPA - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.1000	28/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

† Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 25/11/2025 15:37

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº 116/25

Folha Nº 03

Assinatura: B

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Processo Nº 116/25

Folha Nº 09

Assinatura: [assinatura]

Informações básicas

Número da Pesquisa: 281/2025 UASG: 929911 Status: Rascunho Editado por: ALEX JUNIOR SILVEIRA DE QUADROS

Título: Café

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1058.5320

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item: 606522 - Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Perfil De Torra Escura
Unidade de Fornecimento: Caixa 500 Grama
Quantidade: 40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 23.4000 Média: R\$ 26.4633 Mediana: R\$ 26.9900 Coeficiente de Variação: 8,7529%
Desvio Padrão: 2,3163
Maior Preço: R\$ 29.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado:
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	1	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-MT - Compras.gov.br	2	Caixa 500 Grama	R\$ 526.0000	17/08/2025	Não
12	1	ESP-UNIV EST PAUL JUILO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	120	Caixa 500 Grama	R\$ 29.0000	14/05/2025	Sim
13	1	SECRETARIA DA CASA MILITAR - Compras.gov.br	400	Caixa 500 Grama	R\$ 26.9900	07/05/2025	Sim
4	1	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Caixa 500 Grama	R\$ 23.4000	07/05/2025	Sim
5	1	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Caixa 500 Grama	R\$ 12.2900	07/05/2025	Não
6	1	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO - Compras.gov.br	60	Caixa 500 Grama	R\$ 20.9800	24/01/2025	Não
7	1	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO - Compras.gov.br	1500	Caixa 500 Grama	R\$ 20.9900	24/01/2025	Não
8	1	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO - Compras.gov.br	700	Caixa 500 Grama	R\$ 20.9900	24/01/2025	Não
9	1	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO - Compras.gov.br	2000	Caixa 500 Grama	R\$ 20.9900	24/01/2025	Não
		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA					

Legenda:**A** Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.**I** Compra ou item sofreu alteração após homologação.

Relatório emitido em 25/11/2025 15:41

Memoria de calculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº 116/25Folha Nº 10Assinatura: B



Processo Nº 116/25

Folha Nº 11

Assinatura: B

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 116/2025**

AUTUAÇÃO: Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 116/2025 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em Aquisição de açúcar, café e chá.**

Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 28 de novembro de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83
Município: SÃO JERÔNIMO

Página: 1/1
Data: 28/11/2025
Usuário: elisandra.lanza

Nº do Bloqueio: 1291877/2025
Data do Bloqueio: 28/11/2025

Órgão: 01.000 CAMARA DE VEREADORES
Unidade: 01.001 PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 14

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000.0500	28/11/2025		18.222,64	1.383,20	0,00	16.839,44

solicitação 116/2025

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.383,20

Elisandra Lanza
Téc. em Contabilidade
CRC 90523

Processo Nº 116/25

Folha Nº 12

Assinatura: B



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº	116/25
Folha Nº	13
Assinatura:	FB

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 116/2025, para aquisição de açúcar, café e chá.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

- 1 - Comissão de Planejamento - verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 - Procuradoria - Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;
- 3 - Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estejam presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,

São Jerônimo, 01 de dezembro de 2025.


RENATO DA SILVA PERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº 116/25

Folha Nº 14

Assinatura: [assinatura]

PARECER JURÍDICO

Solicitação de Compras nº: 116/25 - Aquisição de Açúcar, Café e Chá

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

- A. Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- B. Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- C. Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontra-se revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

São Jerônimo, 01 de dezembro de 2025.


LUCAS CHANANEÇO DE SOUZA
Procurador Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 125/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 116/2025

Processo Nº 116/25Folha Nº 15Assinatura: [Assinatura]

2. Descrição da necessidade

Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Estoque está durando poucas semanas, pois o tempo da conclusão do processo está girando em torno de 2 meses para chegar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almozarifado	Jonatas Lopes Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	12 (doze) Meses
2	6 (Seis) Meses
3	14 (quatorze) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 dias
2	30 dias
3	30 dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

4) Duração na Casa Legislativa

Nr do Item	Duração
1	2 Meses
2	2 Meses
3	2 Meses

Processo Nº 1161 25

Folha Nº 16

Assinatura: PD

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de açúcar, café e chá destinados ao consumo diário nas dependências da Câmara Legislativa, visando atender às necessidades de servidores, vereadores, visitantes e demais usuários durante o expediente e em eventos institucionais.

A solução contempla o fornecimento contínuo e regular desses gêneros alimentícios, considerando produtos de qualidade compatível com o uso institucional, devidamente embalados, dentro do prazo de validade e atendendo às normas sanitárias vigentes.

A demanda abrange itens de consumo rotineiro utilizados em reuniões, atendimentos ao público, sessões legislativas, recepções e demais atividades administrativas, garantindo condições adequadas de hospitalidade, conforto e atendimento à população.

Dessa forma, a contratação permitirá manter o adequado funcionamento dos serviços internos, evitando interrupções por falta de insumos essenciais, padronizando a qualidade dos produtos e promovendo melhor organização e previsibilidade no abastecimento da unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg. (Catmat:	Pacotes	40	603269

	603269)			
2	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. (Catmat: 606522)	Caixas	40	606522
3	Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária com dupla proteção sache individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego. (Catmat: 604671)	Caixas	40	604671

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.383,20

- 1 - Valor Unitário: R\$4,21 - Valor Total: R\$168,40
- 2 - Valor Unitário: R\$26,46 - Valor Total: R\$1.058,40
- 3 - Valor Unitário: R\$3,91 - Valor Total: R\$156,40

Total: R\$1.383,20

Item 1 - Conforme pesquisa de preço 280/2025

Item 2 - Conforme pesquisa de preço 281/2025

Item 3 - Conforme pesquisa de preço 282/2025

Processo Nº 116/25
Folha Nº 17
Assinatura: 8

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado tem mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2025. Contratação: 136/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Garantia de abastecimento contínuo** dos insumos utilizados diariamente pelos servidores, vereadores e visitantes, evitando interrupções no atendimento e nas atividades administrativas e legislativas.
- **Padronização da qualidade** dos produtos consumidos internamente, assegurando maior conforto e hospitalidade durante reuniões, sessões, recepções e eventos oficiais.

- **Melhoria do ambiente de trabalho**, contribuindo para o bem-estar dos servidores e para a manutenção de um ambiente mais acolhedor e funcional.
- **Apoio ao atendimento ao público**, garantindo que visitantes e munícipes sejam recebidos com condições adequadas de acolhimento, reforçando a imagem institucional da Câmara.
- **Agilidade e organização logística**, permitindo melhor gestão do estoque e previsibilidade no consumo dos itens, reduzindo compras emergenciais e racionalizando os recursos públicos.
- **Fortalecimento das práticas de gestão pública eficiente**, assegurando que a unidade mantenha insumos básicos disponíveis para pleno funcionamento de suas atividades diárias.
- **Relacionamento institucional aprimorado**, pois a disponibilização adequada de bebidas quentes auxilia na qualidade das reuniões internas e externas, visitas oficiais e atividades representativas.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Comissão de Planejamento aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, o fato de a solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

Processo Nº 1161/25
Folha Nº 19
Assinatura: SD

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 02/12/2025 às 13:15:19.

ITEM	CONTENIDO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Material de consumo para a Câmara Municipal de São Paulo	Material de consumo	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
2	Material de consumo para a Câmara Municipal de São Paulo	Material de consumo	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
3	Material de consumo para a Câmara Municipal de São Paulo	Material de consumo	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
4	Material de consumo para a Câmara Municipal de São Paulo	Material de consumo	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
5	Material de consumo para a Câmara Municipal de São Paulo	Material de consumo	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
6	Material de consumo para a Câmara Municipal de São Paulo	Material de consumo	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
7	Material de consumo para a Câmara Municipal de São Paulo	Material de consumo	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
8	Material de consumo para a Câmara Municipal de São Paulo	Material de consumo	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
9	Material de consumo para a Câmara Municipal de São Paulo	Material de consumo	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
10	Material de consumo para a Câmara Municipal de São Paulo	Material de consumo	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Termo de Referência 142/2025

Informações Básicas

Número de artefato UASG

142/2025

929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Status

ASSINADO

Editado por

JULIA GONCALVES CHARAO

Atualizado em

02/12/2025 13:16 (v 0.4)

Processo Nº 116/25

Folha Nº 21

Assinatura: B

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

136/2025

Processo Administrativo

Solicitação 116/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição destes materiais, com as seguintes descrições:

- Item 1: 40 pacotes de Açúcar.
- Item 2: 40 caixas de Café.
- Item 3: 40 caixas de Chá.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	603269	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg. (Catmat:603269)	Pacote	40	R\$4,21	R\$168,40
		Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração:				

Processo Nº 116125
 Folha Nº 22
 Assinatura: B

2	606522	escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. (Catmat: 606522)	caixas	40	R\$26,46	R\$1.058,40
		Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades,				

3	604671	Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária com dupla proteção sache individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego. (Catmat: 604671)	Caixas	40	R\$3,91	R\$156,40
---	--------	--	--------	----	---------	-----------

Processo Nº 116125
Folha Nº 23
Assinatura: [assinatura]

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de 40 pacotes de Açúcar, 40 de caixas de café e 40 caixas de Chá para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se ao fato para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Estoque está durando poucas semanas, pois o tempo da conclusão do processo está girando em torno de 2 meses para chegar.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. 1. Açúcar Cristal: O açúcar cristal passa por um processo de produção que envolve o cultivo da cana-de-açúcar, sua colheita, o processamento nas usinas, a purificação e a cristalização. Durante o ciclo de vida do açúcar cristal, é importante considerar a sustentabilidade ambiental, social e econômica.- Produção sustentável: É necessário adotar práticas agrícolas sustentáveis na produção da cana-de-açúcar, como o manejo adequado do solo, o uso eficiente de água e fertilizantes, a redução do uso de agrotóxicos e a preservação da biodiversidade.- Eficiência energética: Nas usinas, é importante buscar a eficiência energética por meio do uso de tecnologias que reduzam o consumo de energia, como a cogeração de energia a partir do bagaço da cana-de-açúcar.- Gestão de resíduos: Durante o processamento da cana-de-açúcar, é importante adotar medidas para o aproveitamento e a destinação adequada dos resíduos gerados, como a vinhaça e a palha da cana, garantindo sua valorização e minimizando impactos ambientais.

3.1.2 Café Torrado e Moído: O café torrado e moído também passa por um ciclo de vida que envolve o cultivo, a colheita, o beneficiamento, a torra e a moagem dos grãos de café. Para garantir a sustentabilidade ao longo de todo o ciclo de vida do café, é preciso considerar os seguintes aspectos:- Práticas agrícolas sustentáveis: O cultivo do café deve seguir práticas agrícolas que promovam a conservação do solo, o uso eficiente de água, a redução do uso de agrotóxicos e a proteção da biodiversidade.- Certificações: A certificação de café sustentável, como o selo de Certificação Orgânica ou de Comércio Justo, pode atestar que o café foi produzido de forma socialmente justa e respeitando critérios ambientais.- Eficiência energética: Durante o processo de torra do café, é importante buscar a eficiência energética por meio do uso de equipamentos e tecnologias que reduzam o consumo de energia.- Embalagens sustentáveis: A escolha de embalagens sustentáveis, como aquelas feitas de materiais recicláveis ou biodegradáveis, contribui para a redução do impacto ambiental do café torrado e moído.

3.1.3 Chá: O chá também passa por um ciclo de vida que envolve o cultivo das plantas, a colheita, o processamento e a embalagem. Para garantir a sustentabilidade ao longo do ciclo de vida do chá, é importante considerar os seguintes pontos:- Práticas agrícolas sustentáveis: O cultivo das plantas de chá deve seguir práticas agrícolas que promovam a conservação do solo, o uso eficiente de água, a redução do uso de agrotóxicos e a proteção da biodiversidade.- Certificações: Assim como no café, a certificação de chá sustentável pode atestar que o produto foi produzido de forma socialmente justa e respeitando critérios ambientais.- Embalagens sustentáveis: A escolha de embalagens sustentáveis para o chá, como aquelas feitas de materiais recicláveis ou biodegradáveis, contribui para a redução do impacto ambiental.- Consumo consciente: Estimular o consumo consciente de chá, evitando o desperdício e preferindo produtos orgânicos e de comércio justo, ajuda a garantir a sustentabilidade desse produto ao longo de seu ciclo de vida.

Processo Nº 116/25
Folha Nº 24
Assinatura: B

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	12 (doze) Meses
2	6 (Seis) Meses
3	14 (quatorze) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 dias
2	30 dias
3	30 dias

Processo Nº	4161 25
Folha Nº	25
Assinatura:	B

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Nr do Item	Tempo de duração
1	2 meses
2	2 meses
3	2 meses

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Processo Nº	116125
Folha Nº	26
Assinatura:	

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Processo Nº	<u>116125</u>
Folha Nº	<u>24</u>
Assinatura:	<u>B</u>

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.383,20; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

Processo Nº 116125

Folha Nº 28

Assinatura: JB

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 02/12/2025 às 13:16:49.



RIO GRANDE DO SUL - SANTA CATARINA - PARANÁ

Rio Grande do Sul
Fone: (51) 3357.8000Santa Catarina
Fone: (48) 3733.9000Paraná
Fone: (41) 3381.5050

Orçamento : 7475952

Validade : 17/12/2025

Vl. Total : 1.503,60

Vendedor : VALERIA CRUZ

Fone : 3357 8018

Rua RUA JULIO KOVALSKI, 225 - Bairro: JARDIM SAO PEDRO - Cidade: PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 3 DE DEZEMBRO DE 2025

CNPJ: 89.054.050/0001-65 - IE:096/0758062

Cliente: 90.893.439/0001-83 - SAO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL

Contato: GABRIELA

Fone: (51) 36511811

Prazo de Entrega : A COMBINAR

Cnd. Pagamento : 28 DIAS

Cobrança : PGTO DEPOSITO
BANRISUL

Produto	Descrição do Produto	Und	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
	17829 Açúcar Saco C/ 1 Kg Cristal União 409001123	UN	40	4,73	189,20
	16516 Café 500G Tradicional Bom Jesus A Vácuo	PC	40	27,87	1114,80
	25885 Chá Madrugada Cx C/10 Un Camomila	CX	10	4,99	49,90
	26009 Chá Madrugada Cx C/10 Un Morango	CX	10	4,99	49,90
	25891 Chá Madrugada Cx C/10 Un Maça	CX	10	4,99	49,90
	25894 Chá Madrugada Cx C/10 Un Pêssego	CX	10	4,99	49,90
Total dos Produtos :					1.503,60
Total do Orçamento :					1.503,60

Processo Nº 116125Folha Nº 29Assinatura: B

Processo Nº 116125Folha Nº 30Assinatura: B

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

Cotação de preços que faz a empresa J.RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ sob nº 60.451.646-0001/17 com sede à AVENIDA VISCONDE DO RIO GRANDE, 1449, BARRA DO RIBEIRO, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg.	40 pacotes	R\$ 5,99	R\$ 239,60
02	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas.	40 caixas	R\$ 37,90	R\$ 1.516,00
03	Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primaria com dupla proteção sachê individual; Embalagem secundaria caixa de papel cartão; Com Validade	40 caixas	R\$ 5,50	R\$ 220,00

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651- 1811/1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br –
Site: www.saojeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 1161/25
Folha Nº 31
Assinatura: B

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

Minima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego.			
--	--	--	--

Declara a empresa que estão incluídos no preço da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Prazo de entrega: até 30 dias.

Telefone: (53) 999586749

E-mail: ronier1oliveira@yhao.com.br

Barra do Ribeirto, 05 de Dezembro de 2025.

JOSE RONIER WYSE DE
OLIVEIRA:6153256805
3

Assinado de forma digital por
JOSE RONIER WYSE DE
OLIVEIRA:61532568053
Dados: 2025.12.05 09:53:20 -03'00'

Ronier Oliveira
Responsável pela elaboração da cotação de preços



Processo Nº 116125
Folha Nº 32
Assinatura: B

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

Cotação de preços que faz a empresa ADACAR FRAZIN, CNPJ sob nº 26616422000145 com sede à C. 3A) 6 DE Bv 717 conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg.	40 pacotes	4,99	199,60
02	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas.	40 caixas	37,90	1516
03	Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê). Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e	40 caixas	5,99	239,60

Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Fone: (51) 3651-1811/1195 - E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br - Site: www.saojeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 1161 25Folha Nº 33Assinatura: B

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

outros materiais estranhos; Embalagem primária com dupla proteção sache individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego.			
---	--	--	--

Declara a empresa que estão incluídos no preço da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Prazo de entrega: até 30 dias.

Telefone: (51) 995 124371

E-mail: ATACA-FERRAS-ALG@GMAIL.COM

26.616 627/0004-65 de Dezembro de 2025.

ALEX MACHADO FERREIRA, ME

(Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Rua Pedro Machado 641
Vila Julieta EP 96750-000
Bairro RS

Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Fone: (51) 3651-1811/1195 - E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br -
Site: www.saojeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP: 96700-000 - São Jerônimo - RS.

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)	Modalidade(s)	
Abertura de	Abertura até	CPF/CNPJ Vencedor
05/12/2024	05/12/2025	
Tipo de Objeto	Descrição do Item	Listar Preços
	açúcar cristal 1kg	☐ Sim ☐ Não
Situação da Licitação		Unidade de Medida
Todas		Todos
Q Buscar		X Limpar

Processo Nº 116125
Folha Nº 34
Assinatura: B

Q Ir Ações

6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

Órgão : PM DE NOVA PETRÓPOLIS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 28/01/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Açúcar Cristal 1kg	640,00	quilograma	3,80	2.432,00	LA Company Representações Ltda	33980249000160

Órgão : PM DE NOVA PETRÓPOLIS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 75, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 27/06/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Açúcar Cristal 1kg	800,00	quilograma	5,00	4.000,00	LA Company Representações Ltda	33980249000160

Órgão : PM DE SÃO JOSÉ DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 8, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 21/05/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Kit de cesta básica parcial que contenha os seguintes produtos: 5kg de arroz branco sub grupo polido, 5 kg de farinha de trigo especial, 1kg de farinha de milho, 2kg de feijão preto, 2kg de açúcar cristal, 1kg de sal marinho moído, 1kg de café moído, 1kg de massa alimentícia com ovos, 2kg de peito de frango, 1 lata de óleo de soja, 400gr biscoito doce tipo Maria, 400gr biscoito água e sal, 1kg de farinha de milho, 5kg de arroz, 4kg de farinha de trigo, 2kg de feijão, 2kg de massa, 4 latas de 125g de sardinha, 2 garrafas de 900ml de óleo de soja, 1 pacote de biscoito doce, 1 pacote de bolacha água e sal, 2kg de açúcar, 1kg de sal, 1 frasco de 200g de café solúvel.	72,00	unidade	140,00	10.080,00	SLS COMERCIO E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA	31367797000193

Órgão : PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 15/01/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
--	------	------	-----	--------------------	----------------------	----------	----------

Processo Nº 1161/25
Folha Nº 35
Assinatura: 8

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X



AÇÚCAR CRISTAL 1KG

10.000,00

quilograma

3,66

36.600,00

CTLORENS
COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

47537297000192

Órgão : PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2090, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 30/07/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	1,00	quilograma	4,79	4,79	-	-

Órgão : PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2402, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 21/08/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	15,00	quilograma	5,39	80,85	-	-

1 - 6 de 6



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo Nº 116125
 Folha Nº 36
 Assinatura: P

06/12/2025, 10:35

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon Cidadão - Busca Licitações



Busca de Licitação

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Processo Nº 116125
Folha Nº 37
Assinatura: B

<https://portal.tce.rs.gov.br/licitacoes/17p=50500:19...NO...>

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)

Modalidade(s)

Abertura de

05/12/2024

Abertura até

05/12/2025

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

café 500g

Listar Preços ?

Sim

Unidade de Medida

Todos

Q Buscar

X Limpar

Q v

Ir

Ações v

6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

Processo nº 116 25
Folha nº 38
Assinatura

Assinatura: _____

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

Órgão : CM DE AMARAL FERRADOR, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 12, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 09/09/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q CAFE 500G VACUO	20,00	unidade	29,80	596,00	-	-

Órgão : CM DE BUTIÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 13, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 18/02/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q CAFÉ 500g.	150,00	unidade	26,90	4.035,00	-	-

Órgão : CM DE BUTIÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 51, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 16/07/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q CAFÉ 500g.	40,00	unidade	35,90	1.436,00	-	-

Órgão : CM DE GUAÍBA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 23/01/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q CAFE 500G Café torrado, moído, embalado a vácuo, extraforte. Deverá ser de primeira linha qualidade com selo ABIC, acondicionado em PACOTE DE 500g, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A data de validade deverá ser no mínimo um ano a partir da data da entrega. Marcas de Referência: Píão, Café do Ponto, Melitta. CATMAT: 463575	300,00	pacote	22,98	6.894,00	DOULOS SERVICE LTDA	49424137000162

Órgão : CM DE ROSÁRIO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 46, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 07/08/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	-----------------	-------------------	----------	----------

Processo Nº 116125
Folha Nº 39
Assinatura: 18

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

Órgão : CM DE SENTINELA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 24/11/2025

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CAFÉ 500G	10,00	unidade	31,99	319,90	-	-

Órgão : CM DE TUPANDI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 10, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 30/04/2025

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CAFÉ 500G BOM JESUS	1,00	pacote	36,99	36,99	-	-

Órgão : PM DE AMARAL FERRADOR, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 24/03/2025

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CAFE 500G MOIDO TORRADO TRADICIONAL	900,00	pacote	14,95	13.455,00	MINIMERCADO AURORA LTDA	00962409000199

Órgão : PM DE BUTIÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 14, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 03/02/2025

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Cesta Básica fechada contendo os seguintes itens: Arroz tipo 1 - 5kg; Feijão tipo 1 - 2kg; Açúcar cristal - 2kg; Farinha de trigo especial - 2kg; Farinha de milho - 1kg; Leite em pó integral - 1kg; Óleo de soja 900ml - 2 un; Café 500g - 1 un; Massa com ovos - 1kg; Sal - 1kg; Bolacha doce 300g - 1pct.	300,00	unidade	129,50	38.850,00	-	-

Órgão : PM DE CAMBARÁ DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 22/01/2025

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
--	------	------	-----	----------------	------------------	----------	----------

Processo Nº 1161/25
 Folha Nº 40
 Assinatura: [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

Q	1,01pct de macarrão c/ovos de 500g; 01 kg de farinha de milho média; 02 pct de café 500g tipo 1 ; 1kg de sal; 01 pct de biscoito 400g; 04 litros de óleo de soja.	100,00	kit	183,33	18.333,00	DELLÉSIO BRESOLIN	03674084000137
---	---	--------	-----	--------	-----------	-------------------	----------------

Órgão : PM DE CASCA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 50, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 15/05/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CAFE 500G	1.000,00	unidade	28,00	28.000,00	-	-

Órgão : PM DE IVOTI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 40, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 10/01/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CAFÉ 500G	1,00	unidade	21,98	21,98	-	-
Q	CAFÉ 500G	2,00	unidade	21,98	43,96	-	-
Q	CAFÉ 500G	3,00	unidade	21,98	65,94	-	-
Q	CAFÉ 500G	4,00	unidade	21,98	87,92	-	-

Órgão : PM DE IVOTI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 207, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 13/02/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CAFÉ 500G	6,00	unidade	26,90	161,40	SUPERMERCADOS KERN LTDA	48810660000164

Órgão : PM DE LAGOA VERMELHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 97, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 26/06/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
--	------	------	-----	-----------------	-------------------	----------	----------

Processo Nº 1161/25
Folha Nº 41
Assinatura: 

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X



Órgão : PM DE MAQUINÉ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 21, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 05/08/2025

	Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	130233 - CAFÉ - 500g. (embalado a vácuo, com selo de qualidade)	3.000,00	unidade	24,90	74.700,00	BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00964245000139

Órgão : PM DE PORTO VERA CRUZ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 61, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 17/04/2025

	Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CAFÉ 500G CAFÉ EM PÓ DO TIPO SUPERIOR, de primeira qualidade, tipo Tradicional, Espécie 100% arábica. Embalagem Alto Vácuo ou Vácuo Puro, embalagem de no mínimo 500g. Deverá constar na embalagem data de fabricação e validade do produto. No ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo, 60(sessenta) dias da data de fabricação. Marcas de referência: Café Pelé Superior, Melita Especial ou Equivalente. Validade: no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	23,00	pacote	35,90	825,70	-	-

Órgão : PM DE RIO PARDO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 95, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 29/09/2025

	Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Café 500g	800,00	unidade	16,60	13.280,00	JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37638559000151

Órgão : PM DE TUPANDI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 14, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 21/08/2025

	Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CAFÉ 500G EM PÓ - TORRADO E MOÍDO - 1ª QUALIDADE	342,00	pacote	24,50	8.379,00	SUPER TUPANDI LTDA	02911476000100

Processo Nº 116125Folha Nº 42Assinatura: [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

Busca de Licitação		Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
		PÓ PARA CAFÉ 500G Extra forte, confeccionado com grãos selecionados, torrados, moídos e embalados a vácuo. Com certificação ABIC.	590,00	unidade	22,39	13.210,10	LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS - ME	19885795000190
1 - 22 de 22								



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



Processo Nº	116125
Folha Nº	43
Assinatura:	B

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Busca de Licitações

LicitaCon Cidadão - Busca Licitação

X

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)

Modalidade(s)

Abertura de

05/12/2024

Abertura até

05/12/2025

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

cha

Listar Preços ?

Sim

Unidade de Medida

Todos

Q Buscar

X Limpar

Q v

Ir

Ações v

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

Processo Nº 116125

Folha Nº 41

Assinatura: B

Assinatura - TCE/RS

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X



Órgão : AGER - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. PÚBL. MUNIC. DE ERECHIM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 11/03/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Chaleira Elétrica - para aquecimento de água, em inox. Com marcações de 50°C, Chá/Chimarrão (80°C) ou fervendo (100°C) e ainda tem a Função Manter aquecido. A chaleira mantém a água aquecida nas temperaturas abaixo de 100°C. Capacidade de 1,8 litro Controle de temperatura com escalas de 50°C, 80°C e 100°C. Desliga automaticamente em 100°C Corpo em aço inox Desligamento automático Luz indicadora de funcionamento Base com local para armazenamento do cordão elétrico Jarra sem fio A jarra gira 360° sobre a base Cordão com 70cm Composição: metal e plástico.	1,00	unidade	199,00	199,00	-	-

Órgão : AL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 26, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 26/08/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Chá em Sachê	500,00	caixa	2,53	1.265,00	ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	90341561000147

Órgão : CAPSEM - CENTRO DE ASSIST. E PREST. À SAÚDE DOS SERV. MUN., Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Caixa de chá com 10 a 15 sachês sabores variados de frutas.	45,00	caixa	2,99	134,55	-	-

Órgão : CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Modalidade : Licitação Lei 13.303/16 Eletrônico, Nr. : 7, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/04/2025

Processo Nº 116125
 Folha Nº 45
 Assinatura: [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolig.	VL Total Homolig.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Chá sortido, sabores diversos (cx. com 10 sachês cada)	1.000,00	caixa	2,37	2.370,00	SLS COMERCIO E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA	31367797000193
Órgão : CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 9269, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 30/07/2025						
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolig.	VL Total Homolig.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Fornecimento de café e chá (auditório principal) com copos, guardanapos, açúcar e adoçante e mexedores.	1.500,00	unidade	4,40	6.600,00	FLAVIO HENRIQUE DE MELLO - EPP	03624856000126
Órgão : CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 9313, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 28/08/2025						
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolig.	VL Total Homolig.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Fornecimento de café e chá	2.400,00	unidade	1,66	3.984,00	SINGULARY - ORGANIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	23334215000144
Órgão : CI-CS - CONS. INTERM. - CI - CENTRO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 24/04/2025						
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolig.	VL Total Homolig.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Espátula para mexer café/chá, plástico transparente, tamanho aprox. 8,5 cm, pacote com 500, 50 unidades.	50,00	unidade	8,99	449,50	-	-
Órgão : CILASFRA - CONS. INTERM. LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 23/05/2025						
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolig.	VL Total Homolig.	Vencedor	CPF/CNPJ

Processo Nº 4461/25

Folha Nº 46

Assinatura: 

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X



Órgão : CIMAUI - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/11/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolig.	Vi. Total Homolig.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHÊS.	30,00	unidade	3,20	96,00	FLAVIO DA CRUZ & CIA LTDA	08476329000135
Q	CHÁ DE HIBISCO, CAIXA COM 10 SACHÊS.	10,00	unidade	6,40	64,00	FLAVIO DA CRUZ & CIA LTDA	08476329000135
Q	CHÁ DIVERSOS, CAIXA COM 10 SACHÊS.	30,00	unidade	4,99	149,70	FLAVIO DA CRUZ & CIA LTDA	08476329000135

Órgão : CIMAUI - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 15/01/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolig.	Vi. Total Homolig.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CHÁ DIVERSOS, CX COM 10 SACHÊS	20,00	caixa	3,98	79,60	MERCADO PINHALENSE LTDA	02111713000158
Q	CHÁ CAMOMILA CX COM 10 SACHÊS	20,00	caixa	2,95	59,00	MERCADO PINHALENSE LTDA	02111713000158
Q	CHÁ HIBISCO CX COM 10 SACHÊS	15,00	caixa	5,40	81,00	MERCADO PINHALENSE LTDA	02111713000158

Órgão : CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 8, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 25/11/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolig.	Vi. Total Homolig.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CHÁ MISTO - PESO 20 GR C/ 10 SACHÊS (1.BGR)	200,00	unidade	3,27	654,00	Compra Certa Distribuidora Alimentícia e Papelaria Ltda	52893535000132

Processo Nº 1461-25

Folha Nº 41

Assinatura: B

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Cha Camomila 27g	6,00	unidade	3,99	23,94	-	-
Órgão : CM DE AJURICABA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 24, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 21/10/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Chá de Hortelã com Abacaxi, caixa com 10 Sachês	2,00	unidade	5,99	11,98	-	-
Q Chá maçã com canela, caixa com 10 Sachês	2,00	unidade	5,99	11,98	-	-
Órgão : CM DE ALEGRETE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 14/04/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Chá sabor frutas diversas, com 10 unidades cada caixa	1.800,00	embalagem	2,65	4.770,00	ANDRE ROSSETTO INDUSTRIA DE CHAS	14374541000194
Órgão : CM DE ALTO ALEGRE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 09/05/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Chá Misto, caixa com 10 sachês.	24,00	unidade	4,99	119,76	-	-
Órgão : CM DE ALVORADA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 12/03/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q CHÁ, EMBALAGEM COM 10 SAQUINHOS Chá – sabores diversos. Embalagem com 10 saquinhos. Marcas de referência: barão madrugada ou similar	40,00	unidade	4,11	164,40	P&P COMÉRCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS	47797461000109

Processo Nº 1161/25
Folha Nº 48
Assinatura: 

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

Órgão : CM DE AMARAL FERRADOR, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 12, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 09/09/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CHÁ ALIMENTAÇÃO CAIXA COM 10 SACHÊS	30,00	unidade	3,8167	114,50	-	-

Órgão : CM DE ANTA GORDA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 11, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 24/01/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CHÁ	10,00	caixa	10,99	109,90	-	-

Órgão : CM DE ANTA GORDA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 52, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 08/07/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CHÁ	15,00	caixa	5,99	89,85	-	-

Órgão : CM DE ANTÔNIO PRADO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 31, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 23/07/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CAIXA DE CHÁ - 30GR COM 15 UNIDADES, SABOR SORTIDOS	10,00	caixa	4,49	44,90	-	-

1 - 25 de 1783 >

Processo Nº 4461/25
Folha Nº 49
Assinatura: [assinatura]



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon Cidadão - Busca Licitac

x

Processo 116125
 Folha 50
 Assinatura B

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
295/2025	929931	Concluída	GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA
Título: AÇÚCAR, CAFÉ E CHÁ			
Observações:			
Total de itens cotados: 3		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.181.0760	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603269 - Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca	Embalagem 1 Quilograma	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 3.0000	R\$ 4.2566	R\$ 4.0200
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 18,7685%		
Desvio Padrão: 0,7989		
Maior Preço: R\$ 7.7500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	7918	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.2600	04/12/2025	Sim
2	I	MIN. DA GEST. E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO - Compras.gov.br	6000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.2500	03/12/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	9000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.0000	03/12/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	261170	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.1000	03/12/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE ARAPIRACA - Compras.gov.br	5270	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8000	03/12/2025	Sim
6	I	MIN. DA GEST. E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO - Compras.gov.br	6000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.3900	03/12/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	02/12/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14519	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.7100	02/12/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	44498	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.7600	02/12/2025	Sim
10	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	220	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.0000	01/12/2025	Sim

11	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	220	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 5.0000	01/12/2025	Sim
12	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 4.2453	01/12/2025	Sim
13	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1320	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 4.3300	01/12/2025	Sim
14	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	350	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 3.4900	01/12/2025	Sim
15	MPA-CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPORANGA - Compras.gov.br	240	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 4.3700	01/12/2025	Sim
16	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 5.1500	30/11/2025	Sim
17	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 4.2000	30/11/2025	Sim
18	CONSELHO E.E.E.F.JOÃO FAGUNDES DE OLIVEIRA - Compras.gov.br	592	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 4.0000	30/11/2025	Sim
19	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 3.9000	30/11/2025	Sim
20	ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 5.6800	28/11/2025	Sim
21	ESP-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	552380	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 3.7800	28/11/2025	Sim
22	ESP-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	3657140	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 3.5500	28/11/2025	Sim
23	CONSELHO E.E.CID. INT. EST. ENS. MÉD. JOÃO ROGO TO - Compras.gov.br	210	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 4.0000	27/11/2025	Sim
24	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	2500	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 3.7900	27/11/2025	Sim
25	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1600	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 5.4900	27/11/2025	Sim
26	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	8400	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 3.5600	26/11/2025	Sim
27	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviária FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	170	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 4.1000	25/11/2025	Sim
28	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	5	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 3.8900	25/11/2025	Sim
29	CONSELHO E.E.E.F.MESTEVAM MARINHO/PB - Compras.gov.br	131	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 4.2500	25/11/2025	Sim
30	ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 4.4000	25/11/2025	Sim
31	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 4.8000	25/11/2025	Sim
32	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 4.5000	24/11/2025	Sim
33	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	72	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 3.7400	24/11/2025	Sim
34	CONSELHO E.E.E.F.MPADRE ARISTIDES/PB - Compras.gov.br	210	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 5.0000	23/11/2025	Sim
35	CONSELHO E.E. DE 1 GRAU GETÚLIO VARGAS/PB - Compras.gov.br	329	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 5.2000	20/11/2025	Sim
36	CONSELHO E.E. IND. EN. FUN. MÉD. INDÍO PED. MÁX. DE L. - Compras.gov.br	269	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 7.7500	18/11/2025	Sim
37	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	240	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 3.8500	17/11/2025	Sim
38	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 4.9800	17/11/2025	Sim
39	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 5.5000	17/11/2025	Sim
40	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 3.5100	17/11/2025	Sim
41	INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	900	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 4.9200	17/11/2025	Sim
42	INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA	500	Embalagem 1 Outilograma	R\$ 4.2000	17/11/2025	Sim

Processo Nº 116125

Folha Nº 5.2

Assinatura: [assinatura]

2 de 5

43		SOCIAL DO CARPINA - Compras.gov.br	2400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.4900	17/11/2025	Sim
44		PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0200	14/11/2025	Sim
45		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	7596	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9200	14/11/2025	Sim
46		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	9540	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9800	14/11/2025	Sim
47		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AP - Compras.gov.br	1	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 100.1450	13/11/2025	Não
48		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.5000	12/11/2025	Sim
49		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9000	12/11/2025	Sim
50		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	390	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8500	11/11/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

! Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
606522 - Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Escura		Caixa 500 Grama	40
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 13.5633%
R\$ 19.9900	R\$ 22.9163	R\$ 20.9900	Desvio Padrão: 3.1082
Maior Preço: R\$ 29.0000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11		CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-MT - Compras.gov.br	2	Caixa 500 Grama	R\$ 526.0000	17/08/2025	Não
12		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	120	Caixa 500 Grama	R\$ 29.0000	14/05/2025	Sim
13		SECRETARIA DA CASA MILITAR - Compras.gov.br	400	Caixa 500 Grama	R\$ 26.9900	07/05/2025	Sim
4		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Caixa 500 Grama	R\$ 23.4000	07/05/2025	Sim
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Caixa 500 Grama	R\$ 12.2900	07/05/2025	Não
6		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	60	Caixa 500 Grama	R\$ 20.9800	24/01/2025	Sim
7		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1500	Caixa 500 Grama	R\$ 20.9900	24/01/2025	Sim
8		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	700	Caixa 500 Grama	R\$ 20.9900	24/01/2025	Sim
9		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2000	Caixa 500 Grama	R\$ 20.9900	24/01/2025	Sim
10		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	6000	Caixa 500 Grama	R\$ 19.9900	24/01/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

! Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Processo Nº 116125

Folha Nº 53

Assinatura: [Assinatura]

Descrição do Item

604671 - Chá Alimentação Tipo Misto, Uso Alimentício, Sabor Diversos Sabores, Apresentação Saquinhos De 12g

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.1000

● Média

R\$ 4.2803

Mediana

R\$ 3.9900

Coefficiente de Variação 41,3499%

Desvio Padrão 1,7899

Maior Preço: R\$ 8.6600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1.7800	12/11/2025	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 4.2500	22/10/2025	Sim
3		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 3.1900	16/10/2025	Sim
4		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	151	Unidade	R\$ 2.3800	16/10/2025	Sim
5		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	131	Unidade	R\$ 2.1900	16/10/2025	Sim
6		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 3.5000	16/10/2025	Sim
7		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	605	Unidade	R\$ 2.7900	16/10/2025	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.CIÊNCIA TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4.7200	13/10/2025	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.CIÊNCIA TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4.0000	13/10/2025	Sim
10		TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.392.0600	10/10/2025	Não
11		MMS-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.9500	02/10/2025	Sim
12		MMS-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4.8000	02/10/2025	Sim
13		PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	415	Unidade	R\$ 3.8800	24/09/2025	Sim
14		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1.6900	17/09/2025	Não
15		CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª - MG - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 0.4500	05/09/2025	Não
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 7.9400	26/08/2025	Sim
17		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 5.3000	25/08/2025	Sim
18		INST.FED.DE EDUC.CIÊNCIA TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 8.6600	21/08/2025	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3.5000	01/08/2025	Sim
20		CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAÇÃO SEGUNDA REGIÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4.8900	15/07/2025	Sim
21		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 4.3000	01/07/2025	Sim
22		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 1.9900	06/06/2025	Não
23		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5150	Unidade	R\$ 5.0000	02/06/2025	Sim
		CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS					

Processo Nº 1461-25

Folha Nº 54

Assinatura: [Assinatura]

4 de 5

24		INDUSTRIAS - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.099.9000	29/05/2025	Não
25		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 8.5900	13/05/2025	Sim
26		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 13.4500	09/05/2025	Não
27		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.8000	29/04/2025	Sim
28		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-SC - Compras.gov.br	800 Unidade	R\$ 14.6800	06/04/2025	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 5.3900	28/03/2025	Sim
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.0000	28/02/2025	Não
31		PREFEITURA DE MARIÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 15.0000	24/02/2025	Não
32		PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 3.1800	21/02/2025	Sim
33		PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	460 Unidade	R\$ 4.9400	21/02/2025	Sim
34		PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	600 Unidade	R\$ 3.9900	21/02/2025	Sim
35		PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1110 Unidade	R\$ 2.6000	21/02/2025	Sim
36		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 2.1000	18/02/2025	Sim
37		CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 10ª REGIÃO/SC - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 4.2800	11/02/2025	Sim
38		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	120 Unidade	R\$ 3.8900	15/01/2025	Sim
39		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	2000 Unidade	R\$ 2.5000	16/12/2024	Sim
40		PREFEITURA DE HONÓRIO SERRA - PR - Compras.gov.br	250 Unidade	R\$ 2.6900	10/12/2024	Sim
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 7.5000	05/12/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

⌚ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 05/12/2025 10:21

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº 116/25

Folha Nº 55

Assinatura: [Assinatura]

magalu



Buscar no Magalu



Informe seu CEP



★ 0 (novo)

Açúcar Cristalizado União 1kg

Vendido e entregue por Casa Santa Luzia

R\$7,25

Ver opções de pagamento >

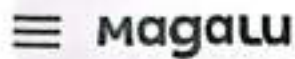


Calcular frete e prazo

Processo Nº 116125
Folha Nº 56
Assinatura: [Signature]

Adicionar à sacola

Comprar agora



Buscar no Magalu



Informe seu CEP



★ 0 (novo)

 Café Tradicional Vácuo Torrado e Moído Melitta 500g

Vendido e entregue por Casa Santa Luzia

R\$ 51,75

12% OFF no PIX

R\$45,54 no Pix

Ver opções de pagamento >



Calcular frete e prazo

Processo Nº 116125
Folha Nº 57
Assinatura: [assinatura]

 Adicionar à sacola



Buscar no Magalu



Informe seu CEP



Ofertas que podem te interessar

Menor Preço

Chá Leão Camomila com 10
Saquinhos

R\$ 2,95 no Pix

Ver Oferta



★ 0 (novo)

Chá Mate Leão Camomila Com 10 Sachês

Vendido por Drogaria Santa Efigênia
e entregue por Magalu

R\$ 3,90

5% OFF no PIX

R\$ 3,71 no Pix

Processo Nº 116125Folha Nº 58Assinatura: [assinatura]



Processo Nº 116125
Folha Nº 59
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (x) NÃO () Se assinalou não, justifique:
Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM (X) NÃO () Se assinalou não, justifique:
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (x) NÃO () Se assinalou não, justifique:
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital? SIM () NÃO (x) Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO () Se assinalou não, justifique:
Existem 3 preços válidos? SIM (x) NÃO () Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 05 de Dezembro de 2025.

[assinatura]
Membro da Comissão

[assinatura]
Coordenador da Comissão de Compra

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº	1161/25
Folha Nº	60
Assinatura:	

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS**

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Item 01: Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg.

Item 02: Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas.

Item 03: Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária com dupla proteção sache individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego.

Descrição das fontes consultadas:

(X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

(X) pesquisa direta com no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 1161 25

Folha Nº 61

Assinatura: [assinatura]

Método estatístico aplicado:

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- **(X) MÉDIA – (ITEM 01,02 e 03)** - é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- **() MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- **() MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

ITEM 01: Foi excluído o valor da pesquisa em site de amplo domínio em razão de ultrapassar o valor máximo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores: Justifica-se que a pesquisa de preços foi realizada com empresas que já forneceram materiais de consumo para a Câmara de Vereadores com base nos dados do PNCP.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 05 de Dezembro de 2025.

[assinatura]
Membro da Comissão de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: AÇÚCAR CRISTAL 1KG						
	FABESUL	J. RONIER WYSE	ALEX FERREIRA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	4,73	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 5,39	R\$ 4,25	R\$ 7,25

MEDIA	MEDIANA
R\$ 5,43	R\$ 5,39
Coefficiente de variação	Variação % por Utilização
0,97	17,94
MÉDIA	

Valor Máximo (R\$)	Valor Máximo (Liquido)
5,99	5,75

Quirino Lino
Membro da Comissão

Processo Nº 116125
Folha Nº 62
Assinatura: Ø

São Jerônimo, 05 Dezembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: AÇÚCAR CRISTAL 1KG						
	FABESUL	J. RONIER WYSE	ALEX FERREIRA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLIO DOMINIO
R\$	4,73	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 5,39	R\$ 4,75	

MÉDIA	MÉDIA
R\$ 5,07	R\$ 4,88
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
0,19	MÉDIA

Valor Mínimo (10%)	Valor Máximo (120%)
R\$ 2,39	R\$ 5,85

São Jerônimo, 05 Dezembro de 2025

Adriano Pereira
Membro da Comissão

Conforme Art 8º da Resolução 1 de 2024, autorizo expressamente a utilização de parâmetros com menos de 3 preços válidos.

Processo Nº 116/25
Folha Nº 63
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: CAFÉ 500G						
	FABESUL	J. RONIER WYSE	ALEX FERREIRA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	27,87	R\$ 37,90	R\$ 37,90	R\$ 31,99	R\$ 22,01	R\$ 45,54

MEDIA	MEDIANA
R\$ 34,93	R\$ 34,93
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
7,40	MEDIA

Valor Média (R\$)	Valor Média (R\$)
31,99	45,54

Salvador Lima
Membro da Comissão

São Jerônimo, 05 Dezembro de 2025

Processo Nº 116/25
Folha Nº 64
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: CHÁ						
	FABESUL	J. RONIER WYSE	ALEX FERREIRA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	4,99	R\$ 5,50	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 4,28	R\$ 3,71

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 4,91	R\$ 4,99
Coefficiente de variação	Máximo e mínimo
0,75	MÉDIA
	15,25

Valor Mínimo (R\$)	Valor Máximo (R\$)
2,99	6,09

Opavio Lúcio
Membro da Comissão

São Jerônimo, 05 Dezembro de 2023

Processo Nº 146125
Folha Nº 65
Assinatura: B

Processo Nº 110125Folha Nº 46Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 92/2025

Solicitação de Compras	116/2025
DFD	215, 216 e 217/2025
Contratação	136/2025
ETP	125/2025
TR	142/2025

Agente de Apoio Responsável

Larissa Teixeira Massena

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	FABESUL	29	CADASTRADO
Orçamento2	J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA	30 E 31	CADASTRADO
Orçamento3	ATACADO FERREIRA	32 E 33	CADASTRADO
Orçamento4			
Orçamento5			
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		59	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		60 e 61	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		62 a 65	

ITEM1

	Fls
Licitacao – 12 meses	34 a 50
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	51 a 55
Site de amplo domínio	Magazineluiza 56 a 58

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 5,07
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 2,99
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 6,49

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 34,02
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 20,97
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 45,43

ITEM3

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 116/25
Folha Nº 67
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 4,91
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 2,99
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 6,49

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () PrazoGarantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 16 de Dezembro de 2025.

[assinatura]

Kauana da Silva Sib
Comissão de Apoio

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Aviso de Contratação 76/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
76/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	KAUANA DA SILVA SIB	23/12/2025 14:49 (v 0.4)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	136/2025	116/2025

INFORMAÇÕES BÁSICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTATOS

Processo Nº 116/25Folha Nº 68Assinatura: KB

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini

Eis Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Larissa Teixeira Massena

Rafael Batista Silva

Kauana da Silva Sib

Haraxane de Souza Diniz

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 76/2025

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 09/01/2026

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de contratação aquisição de café, açúcar e chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg.	Pacotes	40	603269
2	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas	Caixas	40	606522
3	Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros	Caixas	40	6046671

materiais estranhos; Embalagem primária com dupla proteção sache individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maça, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego.			
--	--	--	--

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço, Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega é de 30 dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.



Processo Nº 116/25
Folha Nº 40
Assinatura: [assinatura]

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.



3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-CU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

Processo Nº	446/25
Folha Nº	41
Assinatura:	

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

- I. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.

4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Processo Nº 1161/25

Folha Nº 43

Assinatura: 18

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas diretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Processo Nº 116/25

Folha Nº 44

Assinatura: [assinatura]

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutable a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexecutable da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

C

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

Processo Nº 16/25
Folha Nº 76
Assinatura: B

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato /Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

KAUANA DA SILVA SIB

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/12/2025 às 14:49:18.

Processo Nº	116125
Edição Nº	80
Assinatura	B

Processo Nº 116/25Folha Nº 81Assinatura: B

BRUNO G DA RÓCHA

PROPOSTA COMERCIAL

49770377 BRUNO GIRARDI DA ROCHA

CNPJ: 49.770.377/0001-19

INSCR. ESTADUAL: 084.052.20-1

CONTRATAÇÃO DIRETA 136/2025
 Contratação PNCP: 90893439000183-1-000123/2025
 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO-RS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: 49.770.377/0001-19 BRUNO GIRARDI DA ROCHA

CNPJ:	49.770.377/0001-19	INSCR. ESTADUAL:	084.052.20-1	INSCR. MUNICIPAL	91243
ENDEREÇO:	RUA COSTA PEREIRA, 214	BAIRRO	CENTRO		
CIDADE:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF:	ES	CEP:	29300-090

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME	BRUNO GIRARDI DA ROCHA		
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO	NACIONALIDADE	BRASILEIRA
CPF:	120.844.327-58	IDENTIDADE	3085559/ES

CONTATO

EMAIL	santaterra@produtosnaturais@gmail.com
CELULAR	28999340747
TELEFONE FIXO	2835230682

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	756-SICOOB	AGÊNCIA	3260	CONTA CORRENTE	155.812-9
CNPJ:	49.770.377/0001-19	PIX:	28999269970		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg. catmat 603269 MARCA: DELTA MODELO: AÇÚCAR CRISTAL	PACOTES	40	R\$ 4,10	R\$ 164,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão	Caixas	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00

contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. (Carmat: 606522) MARCA: MELITA MODELO: TORRA MEDIA TRADICIONAL INTENSIDADE B				
---	--	--	--	--

Nos valores propostos acima já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Prazo de entrega: 30 (Trinta) dias corridos, contando da solicitação de fornecimento após emissão da correspondente nota de empenho com remessa única.

Local da entrega: Câmara Municipal de São Jerônimo- RS

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de Janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
BRUNO GIRARDI DA ROCHA
 Data: 09/01/2025 17:39:48-0300
 Verifique em: <https://validar.br.gov.br/>

BRUNO GIRARDI DA ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 120.844.327-58

IMAGENS DOS PRODUTOS



Processo Nº 116125
 Folha Nº 82
 Assinatura: [assinatura]

Açúcar, cristal, Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg.

CAT MAT 603269

MARCA: DELTA

MODELO: AÇÚCAR CRISTAL



Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. (Catmat: 606522)

MARCA: MELITA

MODELO: TORRA MEDIA TRADICIONAL
INTENSIDADE 8

RUA COSTA PEREIRA, 214, CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CEP 29300-090
CNPJ: 49.770.377/0001-19

Processo Nº 146/25

Folha Nº 83

Assinatura: FP

Processo Nº 116/25Folha Nº 84Assinatura: fb

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.770.377/0001-19

Razão Social: 49.770.377 BRUNO GIRARDI DA ROCHA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2026

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/07/2026 Automática

FGTS Validade: 24/01/2026 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/07/2026 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/04/2026

Receita Municipal Validade: 06/03/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Emitido em: 13/01/2026 10:01

1 de 1

CPF: 003.XXX.XXX-02 Nome: ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Ass: _____

Processo Nº 116/25

Folha Nº 85

Assinatura: 

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)**Nome Civil**

HENRIQUE TEODORO DE ARAUJO

CPF

523.648.848-54

CNPJ

49.752.671/0001-06

Data de Abertura

28/02/2023

Nome Empresarial

49.752.671 HENRIQUE TEODORO DE ARAUJO

Capital Social

500,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/02/2023

Endereço Comercial**CEP**

09240-040

Logradouro

RUA ETOLIA

Número

26

Bairro

JARDIM SANTO ANTONIO

Município

SANTO ANDRE

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

28/02/2023

Fim

-

Atividades**Forma de Atuação**

Televenda, Correio, Internet, Máquinas automáticas, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Reparador(a) de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, independente

Atividade Principal (CNAE)

3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Nº 116125

Folha Nº 86

Assinatura: R

Segue informações da minha empresa:

Processo Nº 116/26

Folha Nº 84

Assinatura: 10

Empresa

CNPJ: 49.752.671/0001-06

Razão Social: 49.752.671 Henrique Teodoro De Araujo

Natureza Jurídica: 2135 - Empresário (Individual)

Abertura: 28/02/2023

Porte: ME

Capital Social: R\$ 500,00

Situação Cadastral: Ativo

Dados de contato

E-mail: htaaraujo02@gmail.com

Telefone: (11) 9147-9794

Endereço

Endereço: Rua Etolia, 26

Bairro: Jardim Santo Antonio

Cidade: Santo Andre

Estado: SP

Atividades Econômica

Primária:

2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

Simples Nacional

Optante Simples: Sim

Optante SIMEI: Sim

Certificado MEI

Link:

<https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.maismei.com.br/mei/49752671000106-a096574f-a132-46a5-819f-13557c382be5/certificate/ccmei-aae05b07-a208-4f6a-ae00-3c174b3e9b3f.pdf>



Integra Fornecimento

CNPJ: 60.451.646/0001-17

I.E: 099/0028724

Processo Nº 116/25

Folha Nº 88

ACEITE/ADESÃO

Assinatura: B

Dispensa Eletrônica Nº 136/2025			60.451.646/0001-17 J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA		
Unidade Gestora Gerenciadora: 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Unidade Gestora Solicitante UASG 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Item	Descrições	Un. Forn.	Quant. Max.	V. Un.	v. total
03	CHÁ ALIMENTAÇÃO	CX	40	R\$ 4.90	R\$ 196.00
Marca: Barão, Lider					
Descrição Detalhada: Chá c/ 10 sachês, mínimo 10 gramas por sachê. Embalagem primária com dupla proteção sachê individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão, sabores Morango, Maça, Camomila e Pêssego.					
TOTAL					196.00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- Pagamento: Conforme edital e seus anexos
- Prazo de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Local de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Declaramos estar de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos.

Declaro que:

A nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Barra do Ribeiro, 21 de janeiro de 2026.

JOSE RONIER WYSE DE
OLIVEIRA:6153256805
3

Assinado de forma digital por
JOSE RONIER WYSE DE
OLIVEIRA:61532568053
Dados: 2026.01.21 16:35:08
-03'00'

JOSÉ RONIER WYSE DE OLIVEIRA
Representante Legal

Processo Nº 116/25Folha Nº 89Assinatura: 10

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.451.646/0001-17
Razão Social: J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: INTEGRA FORNECIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/04/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	27/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/03/2026
Receita Municipal	Validade:	10/02/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Emitido em: 21/01/2026 16:48

1 de 1

CPF: 003.XXX.XXX-02 Nome: ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Ass: _____



Processo Nº 116/25

Folha Nº 90

Assinatura: [assinatura]

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **60.451.646/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:49:19 do dia 21/01/2026, com validade até o dia 20/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KgTkPImSWHfpbBTfkNqh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.451.646/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ÍTEGRA FORNECIMENTO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV VISCONDE DO RIO GRANDE	NÚMERO 1449	COMPLEMENTO LOJA 03
---	----------------	------------------------

CEP 92.870-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO RIBEIRO	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONIER1OLIVEIRA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (53) 9958-6749
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 16:49:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo Nº 146/25
Folha Nº 91
Assinatura: 8

Processo Nº 146/25Folha Nº 92Assinatura: B

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanza, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 27/2026, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO: Item 1 - Aquisição de 40 pacotes de Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg.

Item 2 - Aquisição de 40 caixas de Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas.

Item 3 - Aquisição de 40 caixas de Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária com dupla proteção sache individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: Item 1 - Valor unitário de R\$ 4,10 valor total R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais);

Item 2 - Valor unitário de R\$ 27,00 valor total R\$ 1,080,00 (Mil e oitenta reais);

Item 3 - Valor unitário de R\$ 4,90 valor total R\$ 196,00 (Cento e noventa e oito reais); preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Na data de hoje feito novo pedido por estoque estar durando poucas semanas, pois o tempo da conclusão do processo está girando em torno de 2 meses para chegar.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Processo nº 110/25Folha nº 93Assinatura: B

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº136/2025 no dia 09/01/2026 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: A selecionada foi a Item 1 e 2 - Bruno Girardi da Rocha CNPJ 49.770.377/0001-19

Item 3 - J. Ronier Wyse de OPliveira CNPJ 60.451.646/0001-17

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A(s) empresa(s) vencedora(s) apresentaram os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

0101 PROCESSO LEGISTIVO

2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 116/25
Folha Nº 94
Assinatura: B

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 21 de janeiro de 2026.

Elissandra Moreira Lanza
Agente de Contratação

Processo Nº 146/25Folha Nº 95Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 136/2025
PROCESSO Nº 116/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 04/2026

Fernando Cairuga Camboim, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **Bruno Girardi da Rocha CNPJ 49.770.377/0001-19**. Item 1 - Aquisição de 40 pacotes de Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg. Valor unitário de R\$ 4,10 valor total R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); Item 2 - Aquisição de 40 caixas de Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. Valor unitário de R\$ 27,00 valor total R\$ 1,080,00 (Mil e oitenta reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM
Data: 22/01/2026 09:15:13 -0300
verifique em: <https://validar.rj.gov.br>

Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Câmara

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Processo Nº 116/25Folha Nº 96Assinatura: B

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 136/2025
PROCESSO Nº 116/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 05/2026

Fernando Cairuga Camboim, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **J. Ronier Wyse de Oliveira CNPJ 60.451.646/0001-17. Item 3 - Aquisição de 40 caixas de Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primaria com dupla proteção sache individual; Embalagem secundaria caixa de papel cartao; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguntes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego. Valor unitario de R\$ 4,90 valor total R\$ 196,00 (Cento e noventa e oito reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
fernando.cairuga.camboim@gov.br
Data: 12/01/2026 09:31:01 -0100
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Câmara



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 136/2025 PROCESSO Nº 116/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 04/2026

Fernando Cairuga Camboim, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **Bruno Girardi da Rocha CNPJ 49.770.377/0001-19**. Item 1 - Aquisição de 40 pacotes de Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg. Valor unitário de R\$ 4,10 valor total R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); Item 2 - Aquisição de 40 caixas de Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. Valor unitário de R\$ 27,00 valor total R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 22 de janeiro de 2026.

Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 136/2025 PROCESSO Nº 116/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 05/2026

Fernando Cairuga Camboim, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **J. Ronier Wyse de Opliveira CNPJ 60.451.646/0001-17**. Item 3 - Aquisição de 40 caixas de Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê), Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária com dupla proteção sachê individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor Camomila, 10 caixas sabor Pêssego. Valor unitário de R\$ 4,90 valor total R\$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 22 de janeiro de 2026.

Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Câmara

Processo Nº 116/25
Folha Nº 97
Assinatura: H



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

Processo Nº 116/25

Folha Nº 98

Assinatura: *[assinatura]*

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a solicitação de compras 116/2025, a qual solicita a aquisição de açúcar, Café e Chá para restabelecer o estoque da Casa Legislativa.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação do serviço.

Considerando o Parecer Técnico Final do agente de contratação e jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o Parecer Técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no Art. 72, parágrafo único e Art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 22 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM
Data: 22/01/2026 10:11:56-0100
Verifique em <https://valida.br.gov.br>

Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[assinatura]
Lisiane Bortoli de Lima
OAB/RS 51.013
Assessora Jurídica